

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 680/2024

AUTOR: Deputado **WISTON GOMES**

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública o Instituto Mucine (ASPENDEV).

RELATOR: Deputado **GIPÃO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado WISTON GOMES, o Projeto de Lei nº 680/2024, que Declara de Utilidade Pública o Instituto Mucine (ASPENDEV).

Aduz o autor que o Instituto Mucine é uma associação privada sem fins lucrativos constituída em 2011. Esse instituto tem como finalidades, entre outras, promover atividades de cunho social, cultural e esportivo através de apresentações teatrais, cinema, música, dança, oficinas e eventos literários. Além da capacitação de crianças, jovens e adultos nessas áreas.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Foi solicitado por ofício nº 108/2024, a documentação necessária para que o autor do Projeto de Lei, apresentasse a documentação pendente, em seguida foi apresentado pelo autor.



Ao examinar o pedido do nobre Deputado que ora tramita nesta Comissão, percebe-se que no corpo da peça processual **contém toda documentação**, necessária e comprobatória para que o referido Instituto seja considerado de Utilidade Pública Estadual, conforme o que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, que baixa normas disciplinando matérias desta natureza.

Assim, quanto ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não há óbice à livre tramitação da propositura, no entanto, quanto à técnica legislativa sugiro emenda modificativa do art. 1º para adequação do texto.

Ante o exposto, reconhecendo a relevância social da presente proposição, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **680/2024**, com emenda modificativa ao art. 1º.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.



Deputado GIPÃO

Relator

PROJETO DE LEI Nº 680/2024

Declara de Utilidade Pública o Instituto Mucine
(ASPENDEV).

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 680/2023 a seguinte redação:

“Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública o Instituto Mucine
(ASPENDEV), com sede no Município de Palmas - TO.”

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.



Deputado GIPÃO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a)..... Gipão.....
referente ao(a) P.L. / 680 / 2024.....

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao)..... Plenário.....
.....

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. GIPÃO()
Dep. CLAUDIA LELIS()
Dep. CLEITON CARDOSO()
Dep. NILTON FRANCO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO()

MEMBROS SUPLENTE

Dep. MOISEMAR MARINHO()
Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. OLYNTHO NETO()
Dep. GUTIERRES TORQUATO()



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Encaminhe-se o(a) P.L. / 680 / 2024 à **COASP** para as devidas providências.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.


MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA MELLO
Coordenadora de Apoio às Comissões
(Em substituição)